

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA 119/2020/DG – Manaus, 15 de junho de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 111/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o despacho do Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis(SMBMI) à fl. 250, indicando servidores para atuarem na gestão e fiscalização na Ata de Registro de Preços (ARP) N.08/2020, constante nos autos do Processo 111/2020.

, RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR as servidores LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORREA. Técnico Judiciário, Assistente - Chefe da Seção de Bens Móveis e Imóveis - Função: F-03, (GESTOR), ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO, Auxiliar Judiciário, Adm.- Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI) Função: FC-05 (GESTOR SUBSTITUTO), MÁRIO JORGE LIMA QUADROS, Técnico Judiciário - Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral - Função:FC-04 (FISCAL) e, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO, Auxiliar Judiciário, Adm, Telecomunicações e Eletricidade, Classe: C-13 (FISCAL SUBSTITUTO), para atuarem como gestores e fiscais na Ata de Registro de Preço supracitada para fins de aquisição, sem troca de ,baterias para manutenção corretiva preventiva dos grupos geradores das Varas do Trabalho do Interior do Estado do Amazonas e Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, do sistema de combate a incêndio do prédio-sede do TRT11, do sistema de alarme do FT de Manaus/AM e da iluminação de emergência das subestações do prédio- sede e Fórum Trabalhista de Manaus/AM, sob o Sistema de Ata de Registro de Preços citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS